

## **RESOLUÇÃO Nº 024/2022/AMERIOS**

### **DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ENTRE RIOS – AMERIOS.**

O Presidente da Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS - no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Entidade,

#### **RESOLVE**

Art. 1º Adotar ponto facultativo na Associação dos Municípios do Entre Rios - AMERIOS no dia 14 de Novembro de 2022 em decorrência da Proclamação da República, conforme Decreto nº 1016/2022 da Prefeitura Municipal de Maravilha.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maravilha/SC, 10 de Novembro de 2022.

**DIRCEU SILVEIRA**  
**Presidente da AMERIOS**  
**Prefeito de Modelo**

---